



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.  
Campus Taguatinga

**EDITAL UNIFICADO Nº 010–CTAG/IFB, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**  
**PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE DE 2017**

**TERCEIRA CHAMADA**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 540, de 15 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público a **TERCEIRA CHAMADA** para concessão de Auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil – **Auxílio Permanência Presencial** - 2º semestre de 2017 letivo do *Campus* Taguatinga, conforme cronograma estabelecido e observadas as normas e instruções no Edital nº 010-CTAG/IFB, de 08 de agosto de 2017.

**AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL**

<b>TERCEIRA CHAMADA</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO FINAL</b>	<b>TIPO DE AUXÍLIO / VALOR</b>
46	172052610005	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
47	171054110063	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
48	171054130035	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
49	171054110002	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
50	151052600034	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
51	171054110048	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
52	171054110047	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
53	171057600024	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
54	172054110012	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.  
Campus Taguatinga

55	171054110021	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
56	171057600086	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
57	171058100032	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
58	172054120019	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
59	161052600032	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
60	171052600012	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
61	162054120023	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
62	151052600038	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
63	171057600072	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
64	161052600038	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
65	172054110009	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
66	161052600024	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
67	172054130029	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
68	171052600019	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
69	151052600026	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)
70	161056600033	CONVOCADO(A)	G2 (R\$ 180,00)

2

**Observação:** Os estudantes convocados deverão comparecer no Auditório do *Campus* Taguatinga, no dia 30/10/2017, munido de origina/cópia do RG e CPF, às 10:00 horas, para Reunião e assinatura do Termo de Concessão.

### 3. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

14.1 Os candidatos classificados dentro do número de auxílios disponíveis neste Edital serão convocados para reunião da Assistência Estudantil e assinatura do Termo de Concessão. Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência, conclusão ou aumento do número de benefícios concedidos.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.  
*Campus Taguatinga*

14.2 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do *Campus*, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

**14.3 O estudante que não comparecer no setor no prazo definido em convocação para assinatura do Termo de Concessão será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.**

14.4 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

**14.5 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de RG, CPF (original/cópia) e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).**

**14.6 Os estudantes convocados em lista de espera não receberão pagamento retroativo dos auxílios no decorrer do Programa.**

14.7 A concessão do auxílio é pessoal, temporária e intransferível.

14.8 A permanência no programa está condicionada ao comparecimento semanal na CDAE do *Campus* para fins de acompanhamento do estudante por parte da Coordenação.

3

Taguatinga-DF, 25 de outubro de 2017

ORIGINAL ASSINADO  
Portaria IFB nº 580, de 04 de março de 2014  
*Campus Taguatinga*